



## FREGUESIA DE ALGUBER

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei nº 5/2007 de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no nº 2 do seu artigo 40º no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas “ constitui especial obrigação do praticante assegurar-se previamente, de que não tem quaisquer contra indicações para a sua prática. “ Assim deixa de ser obrigatório a apresentação do exame médico, para a prática desportiva, mas tão-somente existe especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

<b>De acordo com o acima exposto, o meu educando</b>	
<b>com Cartão Cidadão Nº</b>	<b>Encarregado de Educação</b>

<input type="checkbox"/>	Declaro que tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que o meu educando não possui quaisquer contra indicações para participar: _____
--------------------------	---

<input type="checkbox"/>	Declaro que tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me asseguro que não possuo quaisquer contra indicações para participar: _____
--------------------------	---

Mais declaro que, caso no futuro das condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços do ATL “ SABER DIVERTIR”

Por ser verdade, e por me ter sido solicitado, passo este termo de responsabilidade que dato e assino

Alguber, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_